FUNDAÇÃO INDAIATUBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FIEC
EDITAL PARA INGRESSO NO CURSINHO PRÉ- VESTIBULAR GRATUITO DA FIEC
ANO: 2025

A Superintendente da FIEC, Rita de Cassia Trasferetti, torna público que de 22 de abril de 2025 a 24 de abril de 2025, estarão abertas as matrículas para o **Cursinho Pré- Vestibular Gratuito** da FIEC - Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura, ano 2025, destinado a preparação de alunos ao Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM e outros exames similares, para ingresso no ensino superior.

1- *DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES*

1.1 Os números de vagas por período, a duração do Cursinho e os requisitos necessários, estão estabelecidos no quadro a seguir:

Período	Vagas	Cursinho	Duração	Requisitos de acesso
Noite	50 vagas	Pré -Vestibular	Anual	Estar cursando o 2º ou 3º ano do ensino médio ou ter concluído o ensino médio e ser **morador** da cidade de Indaiatuba.

*** Período Noite: das 18h30 às 22h30 de Segunda a Sexta-Feira.**

2 – *DO OBJETIVO*

2.1 - Obedecidos os dispositivos legais vigentes e normas estabelecidas neste Edital, para as inscrições do Cursinho Pré-Vestibular Gratuito da FIEC para o ingresso no ensino preparatório para o ENEM e outros exames similares para o ingresso no ensino superior, informa-se que, a classificação de candidatos às vagas disponíveis será feira de **FORMA PRESENCIAL, POR ORDEM DE CHEGADA, MEDIANTE DISTRIBUIÇÃO DE SENHAS**.
Ressalta-se que a matrícula será realizada nos dias e horários estipulados abaixo até o preenchimento das vagas do curso, para total clareza no Processo.

3 – *DAS MATRÍCULAS*
PROVIDENCIE, COM ANTECEDÊNCIA, A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA EFETIVAÇÃO DE SUA MATRÍCULA.

3.1 – **Período**: **de 22/04/2025 à 24/04/2025** das 09h00 às 20h00

3.2 - *DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA*
OBS: CÓPIA ACOMPANHADA DOS ORIGINAIS DE CADA UM DOS DOCUMENTOS ABAIXO:

3.2.1 - Certidão de Nascimento ou Casamento.

3.2.2 - Cédula de identidade RG. Se menor, também é necessário o RG do responsável legal.

3.2.3 - Comprovante de residência recente com CEP, **comprovando ser morador de Indaiatuba (não serão aceitos candidatos de outras cidades)**.

3.2.4 - CPF do aluno. Se menor, também é necessário o CPF do responsável legal.

3.2.5 - Atestado de Alistamento Militar ou Certificado de Reservista para maiores de 18 anos.

3.2.6 - Título de Eleitor, obrigatório para maiores de 18 anos.

3.2.7 - Certidão de Quitação Eleitoral (pode ser retirada no site: https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)

3.2.8 – 02 (duas) fotos 3x4 recentes.

3.2.9 - Atestado de matrícula **original**, assinado pelo Diretor da Escola, onde estejam cursando a 2ª ou 3ª série do Ensino Médio/2025 ou cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio.

3.2.10 - A matrícula deverá ser efetuada pelo próprio candidato. Se menor, o pai ou responsável ou outra pessoa através de procuração.

03.2.11 - Após a realização da matrícula, em caso de desistência, não serão devolvidos os documentos relacionados no item 3.2. - Documentos necessários para a matrícula.

AULA INAUGURAL: 05/05/2025
HORÁRIO DE AULAS: das 18h30 às 22h30.

4 - *CONSIDERAÇÕES GERAIS*

4.1 - O candidato perderá o direito à vaga se não apresentar a documentação na data fixada para a matrícula.

4.2 – A documentação de Nível Superior não substitui a de formação do Ensino Médio.

4.3- O preenchimento das vagas para compor a turma, será realizado de acordo com a **distribuição de senhas por ordem de chegada**, observado o limite de vagas disponíveis. Os candidatos que excederem esse número de vagas, terão seu nome e número de telefone anotados em uma lista de espera.

4.4- Caso haja vagas remanescentes devido à desistência ou à não frequência inicial de alunos matriculados, após os períodos de matrícula e/ou os cinco primeiros dias de aula, essas vagas serão ofertadas aos candidatos da lista de espera.

4.5 - Conforme portaria regulamentada pela direção da FIEC, é obrigatório o uso de uniforme pelos alunos (camiseta da FIEC, calça comprida sem rasgos ou saia na altura do joelho).

4.6 - Conforme portaria regulamentada pela direção da FIEC é proibido o uso de celular, boné, chapéu, touca e similares em sala de aula.

4.7– Por ocasião da matrícula, o aluno obterá as Normas Internas da FIEC, relativas ao Cursinho Pré-Vestibular Gratuito, e a relação dos materiais e acessórios necessários para o acompanhamento e frequência às aulas: o aluno receberá 2 Camisetas/Uniforme FIEC.

4.8 - Qualquer aluno regularmente matriculado, ou seu representante legal, que se considerar prejudicado no transcorrer do curso, deverá procurar a Secretaria Acadêmica e protocolar requerimento referente ao assunto.

5 – *DAS DISPOSIÇÕES FINAIS*

5.1 - Ao inscrever-se, o candidato firma o compromisso de acatar as Normas contidas neste Edital para ingresso no Cursinho Pré-vestibular Gratuito da FIEC, para preenchimento das vagas oferecidas na Instituição, bem como as normas contidas no regimento interno da FIEC.

5.2 - Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Comissão do Cursinho Pré- vestibular à luz da legislação em vigor.

Para efeitos de direito e para conhecimento geral, o presente Edital deverá ser afixado no quadro de avisos da Secretaria Acadêmica da FIEC, Imprensa Oficial do Município de Indaiatuba e no site: http://www.fiec.com.br.

Indaiatuba, 14 de março de 2025

PUBLIQUE-SE

Rita de Cassia Trasferetti
Superintendente da FIEC